



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA E JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO

DATA: 11/10/2018

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09h

OBJETO: Reforma do CDI Fátima Regina.


LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 18/2018


HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e abertura dos envelopes apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 8.248/2018 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. – EPP (08.628.996/0001-96), sem representante na sessão e SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI (18.806.639/0001-24), sem representante na sessão. O Presidente informou que esta sessão está sendo transmitida ao vivo. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Apresentaram documento comprobatório de enquadramento como licitante Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006 ambas as proponentes. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL. Proferido o julgamento da habilitação, verificou-se o seguinte: Estão habilitadas as proponentes EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. – EPP (08.628.996/0001-96) e SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI (18.806.639/0001-24), por cumprirem todas as exigências contidas no Edital. Procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL. Verificou-se que os documentos de todas as licitantes encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, portanto, na classificação de todas as proponentes. Proferido o julgamento da proposta de preços, chegou-se a seguinte classificação: 1ª colocada: SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI (18.806.639/0001-24), com o valor global julgado em R\$ 11.774,02 e 2ª Colocada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. – EPP (08.628.996/0001-96), com o valor global julgado em R\$ 14.599,07. Abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

CPL:


JOSE ARTUR BENACI
Presidente da CPL


ALAN VIEIRA
Membro


RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE
Membro